



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



**VOLUME 6, Nº 333/2024, ITINGA DO MARANHÃO-MA, QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE:
2 PÁGINAS**

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES

DECRETOS

DECRETO Nº 010/2024 -GP 1

PUBLICAÇÕES

DECRETOS

DECRETO Nº 010/2024 -GP

Itinga do Maranhão, 01 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, usando das atribuições emanadas de seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a legislação em vigor, com fulcros na Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal, Art. 134, b, que trata do feriado do dia 06 de agosto – Dia do Padroeiro do Município de Itinga do Maranhão, Bom Jesus da Lapa.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá funcionamento nesta Casa de Leis, sendo decretado PONTO FACULTATIVO dia 05 de agosto (segunda-feira) do ano de 2024, em razão do Feriado Municipal do Padroeiro da cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 01 de agosto de 2024.

Fabiano Alves Bezerra
Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão



Diário Oficial do Legislativo Municipal

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

www.cmitinga.ma.gov.br

Fabiano Alves Bezerra

Presidente

Nilson Normandes Strenzke Filho

Assessor Jurídico
